

RIOPREVIDÊNCIA



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA RIOPREV/PRESI Nº 538 DE 24 DE JUNHO DE 2024

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO FUNDO
ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe
conferem a Lei Estadual nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999, alterada pela Lei Estadual nº
5.260, de 12 de junho de 2008, e a Lei Complementar nº 132, de 25 de novembro de 2009, e

CONSIDERANDO:

- o que determina os artigos 7º e 8º, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, concomitante, com
os artigos 42 a 46, do Decreto Estadual nº 48.650, de 23/08/2023 e o art. 60, do Decreto
Estadual nº 48.816, de 24/11/2023; e

- o constante no processo nº SEI-040161/010345/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão de Contratação do Fundo Único de Previdência
Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, com mandato de 01 (um) ano, os
servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE:

Luciane Calixto Neves - ID. Funcional nº 50139150.

RIOPREVIDÊNCIA



MEMBROS TITULARES:

Orlando Correia Filho - ID. Funcional nº 20537719;

Maria das Graças Martins - ID. Funcional nº 20582331.

MEMBRO SUPLENTE:

Luis Felipe Santos de Jesus - ID. Funcional nº 51137747.

Art. 2º - A presidente será substituída em seus impedimentos legais pelo servidor Orlando Correia Filho, ID. Funcional nº 20537719.

Art. 3º - Dê-se conhecimento imediato desta Portaria ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e aos Órgãos de controle.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2024

DEIVIS MARCON ANTUNES

Diretor-Presidente